25 de janeiro de 1968

Prefeito Municipal

Portaria nº 1.186

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve conceder ao funcionário José Cândido Gassos, 10 (dez) dias de licença, para tratamento de saude, a partir de 19 do corrente.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
26 de janeiro de 1968

Prefeito Municipal